



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 045 – PUBLICADO EM 05 DE MAIO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL I - MAIO DE 2020

## CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01  
AO CONTRATO Nº. 125/FMS/2019  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 045/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO da Ata de Registro de Preços nº. 125/FMS/2019 até a data de sua vigência, objeto do Pregão Presencial nº. 045/FMS/2019, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para realização de cursos para os profissionais de saúde, a serem realizados no auditório da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC, que prevê na Cláusula Terceira que “O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da ata, conforme cronograma aprovado pela Secretaria de Saúde e o período de vigência da ata será de 12 meses após a assinatura da mesma” e por este Termo Aditivo, o prazo mencionado passa a ser o mesmo da vigência, qual seja, 11/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 94/2020, favorável e com fulcro no art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: EPISTÊMICA EIRELI EPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04  
AO CONTRATO Nº. 110/PMI/2018  
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº. 105/PMI/2018.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 110/PMI/2018, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Içara, objetivando a execução de ações relativas

ao esporte e grandes eventos esportivos, que prevê o término em 04/05/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 04/07/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 111/2020, favorável e com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NUNES LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01  
AO CONTRATO Nº. 008/PMI/2020  
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº. 155/PMI/2018.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 008/PMI/2020, que tem como objeto a execução da pavimentação asfáltica da ICR 476 do Bairro Terceira Linha, no Município de Içara/SC, que prevê o término em 26/04/2020, e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 95/2020, favorável e com base no art. 57, inciso I e §1º, incisos II, III, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A

## PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 066, DE 04 DE MAIO DE 2020

Nomear à Senhora Rosangela Zanolli Vieira Alves para o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Rosangela Zanolli Vieira Alves, brasileira, casada, CPF nº 055.145.369-98, para o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a partir de 04 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 04 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ATO Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Conceder gozo de férias ao Servidor Paulo Sérgio Borges.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 21, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, em razão do quadro pandêmico local, estadual e nacional, decorrente da Covid-19 que decretou o estado de emergência em saúde pública;

Considerando a exposição de motivos que justificou a edição da Portaria da Mesa nº 023, de 15 de abril de 2020.

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor Paulo Sérgio Borges, ocupante do Cargo de Advogado – Classe G, Padrão VI, do quadro permanente de Servidores desta Casa, na forma da Lei Complementar nº 03 de 27 de novembro de 1999, à contar de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 04 de maio de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 05 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ATO Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Conceder gozo de férias ao Servidor Ricardo Comin Ferro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 21, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, em razão do quadro pandêmico local, estadual e nacional, decorrente da Covid-19 que decretou o estado de emergência em saúde pública;

Considerando a exposição de motivos que justificou a edição da Portaria da Mesa nº 023, de 15 de abril de 2020.

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor Ricardo Comin Ferro, ocupante do cargo de Operador de Áudio Visual e Informática, Classe G Padrão II, do quadro permanente de Servidores desta Casa, na forma da Lei Complementar nº 03 de 27 de novembro de 1999, a contar de 07/05/2020 à 05/06/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 07 de maio de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 05 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente